



DECRETO Nº 1.785, DE 08 DE NOVENBRO DE 2013.

“Decreta Ponto Facultativo no dia 18 de Novembro de 2013.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o dia 20 de Novembro será na 4ª feira subsequente ao final de semana antecedido pelo feriado nacional do dia 15 de novembro (6.ª. feira);

DECRETA:

PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipais, no dia 18 de Novembro de 2013, excetuando-se os serviços essenciais, tais como Pronto Socorro e Coleta de Lixo.

Este Ponto Facultativo é decretado em virtude da antecipação do feriado municipal do dia 20 de Novembro - "Dia Nacional da Consciência Negra" (Lei Municipal n.º 1.017, de 20 de Dezembro de 2006).

Torne-se Público e cumpra-sc.

Prefeitura do Município de Pedro de Toledo, em 08 de Novembro de 2013.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO

Prefeito Municipal